COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Ementa: Parecer ao Projeto de decreto Legislativo nº 54/2025, de autoria do vereador Fúlvio Saulo, que "Concede Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macedo".

I – RELATÓRIO

A matéria trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025 de autoria do vereador Fúlvio Saulo, que "Concede Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macedo".

O referido Projeto foi distribuído à esta Comissão, a fim de que fosse analisado, para posteriormente, ser emitido parecer sobre a matéria.

Já houve tramitação em comissões responsáveis por averiuar a legalidade, constitucionalidade e viabilidade do projeto, onde os pareceres foram favoráveis.

Encaminhado o projeto ao setor Legislativo da Casa não foi certificado a existência de similaridade.

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta casa, opinar, de acordo com o artigo 77, V, alinea "d", do Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

> *“Art. 77. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:*
> *V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:*
> *(...)*
> *d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município*;
> (...)”

O escopo da matéria analisada é Conceder Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macedo.

Verifica-se, portanto, a necessidade de tramitação na presente comissão, uma vez que trata de matéria específica e atinente às atribuições elencadas no dispositivo legal acima mencionado.

Conforme já mencionado no relatório, não foi evidenciada matéria semelhante tramitando nesta casa legislativa, nem tampouco foi verificada qualquer ilegalidade no presente projeto de lei.

III – VOTO.

Nesse diapasão, opino FAVORAVELMENTE ao presente projeto de decreto legislativo nº 54/2025.

É como voto.

Palácio Frei Miguelinho, 24 de março de 2026.

CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Dados: 2026.03.30 11:57:21 -03'00'

CLÁUDIO CUSTÓDIO

VEREADOR